DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 25 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 773** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portaria nº 065, de 24 de fevereiro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

Considerando o disposto no art. 3°, da Lei nº 3.115, de 23 de fevereiro de 2.022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Daniel Delfino Gonçalves	34.746.747-7	Auxiliar Administrativo	4-A	I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 24 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 24 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F03-5366-18AE-AEBB e informe o código 1F03-5366-18AE-AEBB

Portaria nº 066, de 24 de fevereiro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

Considerando o disposto no art. 1°, da Lei nº 3.115, de 23 de fevereiro de 2.022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo identificados:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Bruna Daniela Santos Abreu	49.250.239-0	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Elisangela de Fatima Lima Oliveira	30.349.786-5	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Eva Silvestre Oliveira	35.142.007-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Licerio dos Santos Júnior	41.691.051-8	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Lincoln Ferreira Freitas Pinheiro Nagata	47.354.002-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Roberto Carlos Freitas Neto	28.361.735-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II
Stela de Lacerda Ferreira	48.145.548-6	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Paço Municipal, em 24 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 24 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 24 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1F03-5366-18AE-AEBB e informe o código 1F03-5366-18AE-AEBB

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 36/2022 - PROCESSO Nº 92/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ** torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, **às 09h00min do dia 07 de Abril de 2022**. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de fórmulas especiais, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 110.974,50 (cento e dez mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública nº 01/2022 que tem como objetivo à **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado à merenda escolar para o ano letivo de 2.022**. A sessão pública irá ocorrer na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, 19 de Abril de 2022, ás 09h00min. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alexandra Cristina Ferreira Silva – Sec. Mun. Educação

.....